

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

PORTARIA INTERNA Nº. 037 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) em Saúde Mental no Município de Jequié/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria MS/GM nº 3088/2011 e atualizada pela Portaria MS/GM nº3.588, de 22/12/2017, prevê a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que na RAPS há uma extensa gama de estabelecimentos de saúde que prestam serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, gestão de casos e reabilitação e integram os serviços de saúde em saúde mental individuais e os coletivos;

CONSIDERANDO que a ação intersetorial e a abordagem dos determinantes da saúde e da equidade em saúde é um dos atributos da RAPS;

CONSIDERANDO a Atenção Básica à Saúde como primeiro nível de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado, inclusive em saúde mental e atendendo às suas necessidades de saúde;

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

CONSIDERANDO a importância de uma ampla participação social na elaboração e discussão de propostas em saúde mental;

CONSIDERANDO que as forças de segurança estão integradas como apoiadoras na condução de pacientes em sofrimento ou transtorno mental;

CONSIDERANDO a necessidade de promover discussões sobre as interfaces da saúde mental e que o cuidado não se encerra no recorte das especialidades nem se restringe a equipamentos de saúde exclusivos, entendendo a indissociabilidade das dimensões biológicas, psicológicas, culturais e sociais no cotidiano e que estas são relevantes no processo de adoecimento;

CONSIDERANDO que a RAPS está presente: na **Atenção Básica** (Unidades Básicas de Saúde; Unidades de Saúde da Família; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Consultório de Rua; Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório; Centros de Convivência e Cultura); **Atenção Psicossocial Estratégica** (Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades); **Atenção de Urgência e Emergência** (SAMU 192; Sala de Estabilização; UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência /pronto socorro); **Atenção Residencial de Caráter Transitório** ( Unidade de Acolhimento; Serviço de Atenção em Regime Residencial); **Atenção Hospitalar** (Enfermaria especializada em hospital geral; Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas); **Estratégia de Desinstitucionalização** (Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Programa de Volta para Casa (PVC); **Estratégias de Reabilitação Psicossocial** (Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda; Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais);

CONSIDERANDO que o trabalho em equipe mobiliza a integração de saberes, entende-se que o Grupo de Trabalho em Saúde Mental tem como objetivo reunir profissionais/trabalhadores da saúde, social, educação, segurança pública, controle social, para discutir as questões voltadas à Saúde Mental no município de Jequié e elaborar propostas que promovam práticas e ações balizadas pelas diretrizes políticas, bases conceituais e estratégias na Saúde Mental;

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam instituídas os seguintes setores e suas representações para a composição do GT de Saúde Mental:

- I - Coordenação de Saúde Mental – Milane Correia Garcia
- II - Departamento de Assistência à Saúde – Caroline Borges Duque
- III - Coordenação da Atenção Básica – Mauricio Andrade Almeida
- IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – Leandro José Simões de Carvalho Oliveira
- V - Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) – Lícia Marque Vidal
- VI - Programa Estadual de Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família (PERMUSF-BA) – Gabrielle Dias
- VII - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Ad – Jessica Maia
- VIII - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – Juciana Alves Costa
- IX - Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) – Djalma Lima Moreira
- X - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Patrícia Anjos
- XI - Faculdade de Tecnologia e Ciência (FTC) – Tatiane Tavares Reis
- XII - Centro Pop – Lucas Tadeu Miranda Barros
- XIII - Conselho Tutelar – Ana Paula Freire
- XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Gestão de Proteção Básica – Suélen Pereira
- XV - Secretaria Municipal de Educação – Elvia Sampaio
- XVI - 19º Batalhão da Polícia Militar – Adriana Ferreira Chaves Gomes
- XVII - Guarda Municipal de Jequié – Valdinélio Santos Barros
- XVIII - Núcleo Regional de Saúde - NRS-Sul – Jorge Silva Sampaio
- XIX - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região (SINSERV) - Lucas Ribeiro
- XX - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Jequié e Região SIND ACS-ACE – Leiliane Pereira dos Santos
- XXI - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Jamile Almeida Martins
- XXII - Conjunto Penal de Jequié – Alessandra Silva Santos

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

- 
- XXIII - Conselho Municipal de Saúde – Ivan Moysés Figueiredo Marques  
XXIV - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Dillas Souza Santos  
XXV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Proteção Social Especial – Sylvia Mariza Vieira dos Santos  
XXVI - 8º Grupamento de Bombeiros Militar – ASP BM Arnaldo Santos

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Decreto n.º 22.060.**

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

PORTARIA INTERNA N.º 038 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**Resolve:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Sr. **PAULO CEZAR LESSA MOTTA**, matrícula 392, servidor administrativo, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, para exercer a função de Coordenador Administrativo do SAMU-192.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 22.060.

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA